



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº1.835, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre alterações no PPA 2018-2021 e na LDO do exercício de 2021, visando sua atualização para elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual para 2021, e dá outras providências”.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Em atendimento ao disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece alterações no Plano Plurianual vigente, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, visando sua adequação à atual realidade, e sua compatibilidade ao Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Artigo 2º - Fica alterada nas peças de planejamento citadas acima, os valores das ações de governo, especificadas no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Fica deduzido no Plano Plurianual vigente e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, o valor de R\$ 105.172,00, na ação de governo denominada “Manutenção da Câmara Municipal”, na categoria de programação 01.01.01.031.0001.

Artigo 4º - Fica criada no Plano Plurianual vigente e inclusa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, a ação de governo denominada “Suplementação Alimentar”, na categoria de programação 02.04.10.306.0005, no valor de R\$ 30.000,00.

Artigo 5º - Fica criada no Plano Plurianual vigente e inclusa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, a ação de governo denominada “Distribuição de Fraldas e Óculos”, na categoria de programação 02.04.10.301.0005, no valor de R\$ 75.172,00.

Artigo 6º - Fica deduzido no Plano Plurianual vigente e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, o valor de R\$ 35.000,00, na ação de governo denominada “PAB FIXO”, na categoria de programação 02.04.10.301.0005.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 7º - Fica deduzido no Plano Plurianual vigente e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, o valor de R\$ 30.000,00, na ação de governo denominada "Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade", na categoria de programação 02.04.10.301.0005.

Artigo 8º - Fica criada no Plano Plurianual vigente e inclusa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, a ação de governo denominada "Enfrentamento da Emergência de Saúde", na categoria de programação 02.04.10.301.0005, no valor de R\$ 65.000,00.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 15 de setembro de 2020.

ELIANA MARIA BORATO MANSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.

GABRIELI CRISTINE DA SILVA MOTTA DOMINGUES

Fiscal de Rendas e Tributos



Cidade Encanta

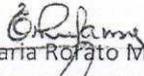
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - LEI 1.835/2020

AÇÕES DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2021			
DESPESAS	VALOR ANTES DA ALTERAÇÃO	+ ACRESCIMO OU - REDUÇÃO	VALOR APÓS ALTERAÇÃO
Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 905.172,00	R\$ -105.172,00	R\$ 800.000,00
Suplementação Alimentar	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Distribuição de Fraldas e Óculos	R\$ -	R\$ 75.172,00	R\$ 75.172,00
PAB FIXO	R\$ 385.576,00	R\$ -35.000,00	R\$ 350.576,00
Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	R\$ 53.596,00	R\$ -30.000,00	R\$ 23.596,00
Enfrentamento da Emergência de Saúde	R\$ -	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
Total das alterações		R\$ -	
Total das ações de governo do PPA antes das alterações		R\$ 21.446.102,80	
Total das ações de governo do PPA após alterações		R\$ 21.446.102,80	


Eliana Maria Rofato Manso
Prefeita Municipal